

Projeto de Resolução n.º 479/XI
Recusa o Programa de Estabilidade e Crescimento 2011-2014
apresentado ao Parlamento no dia 21 de Março de 2011 e faz um conjunto de
recomendações na sua atualização

No dia 21 de Março de 2011 deu entrada na Assembleia da República o Programa de Estabilidade e Crescimento 2011-2014. Este é o quarto Programa de Estabilidade e Crescimento apresentado num período de um ano. O Governo deveria ter apresentado apenas um Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) e uma atualização passado um ano. Em vez disso, apresentou quatro documentos: em 2010 no dia 19 de Março o PEC I, no dia 14 de Maio o PEC II, no dia 29 de Setembro o PEC III e agora PEC IV.

Desde o primeiro documento entregue no Parlamento, há um ano, até agora, de todas as vezes o Governo sustentou que as medidas apresentadas eram absolutamente necessárias, por um lado, e suficientes, por outro, para atingir as metas propostas.

A 24 de Março do ano passado o Ministro das Finanças afirmava que o conjunto de medidas apresentado era “um programa suficiente para enfrentarmos o desafio”; em Junho o Primeiro-Ministro sustentava que “o aumento de impostos é suficiente para os objetivos orçamentais deste ano e de 2011”; no dia 10 de Outubro, em entrevista televisiva, dizia em resposta sobre se haveria mais medidas de austeridade em 2011: “Concerteza que não, estas são as medidas para 2010 e 2011, para garantir a todos que chegaremos ao final de 2011 com um défice muito semelhante ao da Alemanha: 4,6%”.

A apresentação de um novo PEC é mais uma prova de que o caminho estava errado. A realidade demonstrou que os sucessivos PEC falharam porque manifestamente não cumpriram sequer os objetivos assumidos.

Falharam desde logo porque a descrição da realidade feita em cada PEC não correspondia à verdade: o cenário macro-económico assumido pelo Governo era visivelmente desajustado. Falharam também porque as medidas do Governo não alcançaram o efeito previsto. Pelo contrário, como o CDS atempadamente foi advertindo, as medidas tiveram efeitos recessivos da economia e não trouxeram qualquer confiança aos mercados.

Os juros da dívida continuaram a sua escalada, insensíveis a quaisquer medidas apresentadas e impulsionados pela muito deficiente execução orçamental em 2010. Na sequência de cada PEC os juros da dívida subiram e a notação financeira do país foi cortada.

Se compararmos os juros dos leilões de dívida imediatamente antes e depois da apresentação de cada PEC verificamos que ocorreu sem exceção uma subida relevante (a seguir ao PEC I o juro das Obrigações do Tesouro a 10 anos passou de 4,17 para 4,43; depois do PEC II, de 4,52 para 5,22; a seguir ao PEC III de 6,24 para 6,8). O mesmo aconteceu com as revisões em baixa do rating da República: depois do PEC I cortaram a Fitch e a Standard & Poor's; a seguir ao PEC II foi a vez do corte da Moody's; depois do PEC III baixou de novo a Fitch e já com o anúncio do PEC IV a Moody's fez novo corte. Apesar de o CDS ter uma visão publicamente crítica sobre o histórico das agências de notação não confunde isso com a percepção fatual da influência determinante que têm sobre o mercado.

Esta revisão constante de documentos apresentados como ajustados e suficientes mina a credibilidade do Programa e do Governo. A credibilidade, uma vez perdida, é de extremamente difícil de recuperar.

No que respeita ao conteúdo deste Programa de Estabilidade e Crescimento, as opções e as omissões são muito graves.

Mais uma vez o cenário macro-económico afigura-se de difícil concretização, nomeadamente quanto ao desemprego previsto.

O Programa revela uma imensa insensibilidade social, especialmente quanto aos idosos, ultrapassa o limite dos sacrifícios que podem ser impostos aos portugueses e demonstra falta de equidade fiscal e social na distribuição das dificuldades.

O documento comporta o quarto aumento de impostos num ano. Mais uma vez é detalhado nos encargos sobre contribuintes e nos cortes das pensões, mas vago no emagrecimento do Estado, referindo-se à reforma da Administração Pública muito prometida, mas muito pouco executada e não comportando qualquer ideia reformadora e compromisso concreto quanto ao Setor Empresarial do Estado.

Nada refere sobre o adiamento do TGV e das Parcerias Público-Privadas, numa omissão verdadeiramente surpreendente em decisões críticas para a dívida pública e para o comprometimento do crédito disponível para a economia.

Falta a este PEC, como aos anteriores, crescimento e estratégia económica. Não há uma política sobre setores estratégicos como a agricultura e a floresta, o mar, o turismo ou a indústria exportadora. Tal como não há referência a quaisquer medidas que permitam perspetivar uma diminuição do desemprego.

Como nos anteriores, nada garante que este seja o último PEC, tanto mais quanto a questão do BPN permanece por resolver com notícias sucessivamente preocupantes sobre a posição do Eurostat na matéria.

Não é pois de estranhar que, de acordo com os dados estatísticos europeus, em 2011 Portugal possa vir a ser o único país da União Europeia a voltar a uma recessão económica depois de ter saído da verificada em 2009. Mais uma vez ao arrepio do discurso entusiástico e enganador do Governo e do Primeiro-Ministro quanto à rápida retoma económica. Nada de admirar vindo de quem já em 2008, quando a crise internacional estava a começar, anunciava a retoma em Portugal e em 2009, um ano de dura recessão, declarava, em

Agosto, que Portugal saia tecnicamente da recessão enquanto o conjunto dos países europeus lá permanecia, falando mesmo em “viragem da economia portuguesa”.

É o Governo que desmente o próprio Governo quando, na página VI do sumário executivo do PEC IV afirma “é necessário promover uma redução estrutural do défice de cerca de 3,7 p.p. do PIB, o que pura e simplesmente não seria possível sem medidas de política complementares.” Esta frase é subscrita pelo mesmo Governo que poucas semanas antes garantia folgas orçamentais, aumento de receitas histórico e quebras de despesa recorde.

Acresce que na apresentação deste documento, o Governo foi profundamente desrespeitoso dos órgãos de soberania, admitindo que Portugal seja tratado como um protetorado e aceitando na prática uma progressiva perda de autonomia nacional. Tanto assim que figuras relevantes do Partido Socialista e do próprio Governo reputaram a atitude deste de imprópria e inaceitável.

Sendo evidente que Portugal precisa de proceder a um ajustamento orçamental, reduzindo o défice nos termos dos seus compromissos internacionais, entende-se que o caminho escolhido pelo Governo é errado e não trará ao país a necessária recuperação económica. Atendendo a que as instâncias comunitárias estão atentas e são exigentes quanto aos resultados da correção orçamental, mas a escolha dos meios e das políticas para os atingir cabe às instituições nacionais, faz sentido explicitar um caminho alternativo, com a autoridade de quem desde o PEC I recusou e criticou o caminho errado do Governo.

Assim, tendo em conta as disposições legais e constitucionais, a Assembleia da República resolve:

1. Recusar o PEC 2011-2014 apresentado ao Parlamento no dia 21 de Março de 2011.
2. Recomendar que na atualização do PEC 2011-2014 sejam tidos em conta:
 - a) Alteração do cenário macro-económico de forma a ser realista;
 - b) Mudança da política económica, com uma opção clara de promoção dos setores que incidem sobre bens transacionáveis, o que implica reformular os planos de investimento na agricultura, mar, turismo e indústria exportadora e serviços;
 - c) Controle severo da evolução da dívida pública, tomando-se a decisão de suspender imediatamente as grandes obras – TGV e novo aeroporto – e renegociação das PPPs;
 - d) Modificação da política fiscal de modo a que se torne estruturada e seletiva no apoio às empresas, especialmente as pequenas e médias empresas, que criem emprego, façam reinvestimento produtivo ou aumentem a capacidade exportadora;
 - e) Reforma do IRS, evoluindo para um regime mais simples com menos escalões e menos exceções e sensível à família;
 - f) Identificação das empresas públicas de âmbito nacional, regional e local a extinguir, para conseqüente início do seu processo de extinção ou reestruturação;
 - g) Estabelecimento de limites austeros às remunerações, prémios e indemnizações dos

gestores públicos, bem como obrigações claras quanto aos contratos de gestão;

- h) Identificação, para conseqüente supressão ou reestruturação, de Institutos Públicos, Fundações e outras entidades desnecessárias;
- i) Extinção, no quadro da revisão constitucional em aberto, dos Governos Cívicos;
- j) Alteração da política do medicamento, no sentido de garantir a prescrição por denominação comum internacional (DCI) e a unidose;
- l) Redução suplementar, já em 2011, dos consumos intermédios do Estado quer nos Serviços Integrados quer nos Fundos e Serviços Autónomos;
- m) Criação de um programa atrativo de rescisões por mútuo acordo na função pública;
- n) Consagração da regra de que as pensões mínimas, sociais e rurais não podem ser atualizadas abaixo da inflação;
- o) Estabelecimento de vínculos entre a evolução salarial e a produtividade;
- p) Explicitação do plano de privatizações, identificando as empresas a privatizar e as expectativas de receitas de modo a justificar o objetivo de mais de 6.500 milhões de euros de receita, que não é credível em anos de recessão;
- q) Decisão rápida quanto a uma solução clara e definitiva para o BPN;
- r) Alteração radical da política de alienação do património do Estado, privilegiando as vendas diretas ao mercado e terminado com o modelo "Estamo";
- s) Concretização, com objetivos de curto, médio e longo prazo, das reformas estruturais que o Governo não fez, mas de que o país e a economia precisam, nomeadamente nos sectores da justiça, mercado de trabalho e efectiva e sã concorrência.

Os deputados,